

PORTARIA Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através da Lei Complementar nº 001/2012 de 20/04/2012. RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Cargos de Chefia de Gabinete, Chefia de Recursos Humanos, Chefia de Gestão Financeira, e, Chefia de Controle Interno, reajuste salarial de acordo com o art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 001/2012 de 20/04/2012, nos termos dos cálculos do Anexo II.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Japi/RN, 19 de Janeiro de 2023.

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 41828752

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2023. EDIÇÃO 1573. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>